



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Colorado

Lei Est. nº 4.318 de 03.07.62



Ofício nº 047/GAB/2022.

Colorado(RS), 07 de abril de 2022.

Exmº. Sr.
Ver. SANDRO ZANOTTO
M.D. Presidente do Legislativo Municipal
COLORADO - RS

SENHOR PRESIDENTE:

Ao saudarmos cordialmente Vossa Excelência e todos os demais Edis desta Casa Legislativa, remetemos em anexo, para análise e votação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 016/2022, para que seja votado em regime de urgência. O Município estabeleceu Convênio Administrativo com o Estado do Rio Grande do Sul, junto à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, objetivando a recuperação de espaços esportivos, mais propriamente para a construção de um caminhódromo, junto ao Estádio Municipal de Futebol de Campo e, onde os valores de recursos já se encontram depositados, há a necessidade de incluir esta meta prioritária tanto no PPA, LDO, quanto na LOA; uma vez que se faz premente o processo licitatório e, conseqüente, início de obra tão ensejada pela comunidade e interessante para a saúde e lazer coletivo.

Certos da atenção especial ao projeto ora apresentado, renovamos protestos de estima e consideração.


CELSO GOBBI
Prefeito Municipal

RECEBIDO


CM DE COLORADO


DIRETOR EXPEDIENTE